



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2021.

Nº 3166



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Cleiton Cardoso (PTC)

**2º Vice-Presidente:** Léo Barbosa (SD)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – PTC  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PR  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Issam Saado - PV  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – MDB  
Fabion Gomes – PR  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PR  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – PV  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - SD

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da  
Diretoria de Documentação e Informação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2021

Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Programa de Coleta Seletiva denominado Projeto Tampinhas de Amor de Hospital do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Programa de Coleta Seletiva denominado Projeto Tampinhas de Amor de Hospital do Tocantins.

**Art. 2º** O Projeto Tampinhas de Amor de Hospital do Tocantins, visa racionalizar o aproveitamento dos resíduos produzidos na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, incentivar a participação individual e coletiva na preservação do equilíbrio do meio ambiente, gerando renda para as cooperativas de reciclagem e contribuindo com a instituição filantrópica Hospital de Amor do Tocantins.

**Art. 3º** Para os efeitos deste Ato, considera-se resíduo sólido reciclável qualquer material, substância ou objeto descartáveis tais como Garrafas D'água, garrafas de refrigerante e tampas plásticas com a sigla de reciclagem 5 - PP (Polipropileno); resultante de uso desta Casa (em todos os ambientes, bem como das prestadoras de serviços de limpeza, lanchonete terceirizada, espaços de beleza, entre outros).

**Art. 4º** Visando sensibilizar a adesão dos servidores desta Casa de Leis, serão desenvolvidas Campanhas de educação ambiental com o tema "Seja Sustentável - Compartilhe esta ideia", através de campanhas de divulgação nas mídias como TV Assembleia, TV indoor, sites, sonorização interna, entre outros.

**Art. 5º** Para a coleta seletiva será instalado na estrutura interna e externa containers/coletores específicos para a coleta diferenciada segundo a sua constituição e decomposição, de acordo com as cores padronizadas para este fim, vidro na cor verde, plástico na cor vermelha, papel na cor azul e metal na cor amarela.

**Art. 6º** A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins firmará convênios com associações de reciclagem e entidades já existentes representativas da sociedade civil, sem fins lucrativos, objetivando o atendimento de programas de caráter social.

*Parágrafo único.* Fica definido que as Garrafas D'água, assim como as tampas plásticas das garrafas de água, refrigerante, com a sigla de reciclagem 5 - PP - Polipropileno, serão encaminhadas para o Projeto Social Tampinhas de Amor, do Hospital de Amor, gerando renda a ser revertida para a Instituição apoiando os relevantes trabalhos que realiza na área do tratamento de pacientes com câncer.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Esta propositura tem o objetivo a implantação do **Programa Coleta Seletiva** nas dependências desta Casa de Leis, visando: a manutenção dos recursos naturais minimizando as poluições tóxicas que contaminam solos e águas de rios que trazem malefícios imensuráveis ao longo do tempo; contribuindo para que os resíduos se encaminhem para os seus devidos lugares.

*Importante ressaltar também o caráter social deste Programa, gerando renda para as Associações/cooperativas de reci-*

*clagem, bem como a contribuição ao Projeto Social desenvolvido pelo Hospital de Amor - Tampinhas de Amor.*

A coleta seletiva é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável e tornou-se uma ação importante na vida moderna devido ao aumento do consumo e conseqüentemente do lixo produzido. O lixo mundial deve ter um aumento de 1,3 bilhão de toneladas para 2,2 bilhões de toneladas até o ano de 2025, segundo as estimativas do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma).

O Brasil produz, atualmente, cerca de 228,4 mil toneladas de lixo por dia, segundo a última pesquisa de saneamento básico consolidada pelo IBGE, em 2000. O chamado lixo domiciliar equivale a pouco mais da metade desse volume, ou 125 mil toneladas diárias. Adotar pequenas atitudes na rotina e preparar a casa ou empresa para separar corretamente o lixo é uma das melhores maneiras para ajudar na preservação do meio ambiente.

O processo de reciclagem é parte da **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, onde estabeleceu que a coleta seletiva permita a segregação entre resíduos recicláveis secos e rejeitos, visando o reaproveitamento de materiais para a fabricação de matéria-prima. Ou seja, os materiais como plástico, vidros e papel são reutilizados para gerarem outros.

As ações a serem implantadas devem ser amplamente divulgadas através do uso da mídia de comunicação TV Assembleia e mídias interna da Casa visando a sensibilização e a adesão dos servidores ao Programa com o incentivo a mudança de hábitos como por exemplo com o uso de canecas em vez de copos descartáveis, a conscientização sobre o uso racional da energia elétrica e da água, a separação do lixo produzido com a destinação correta através da coleta seletiva, entre outras práticas estimulando novos hábitos de consumo, gerando benefícios para a sociedade e meio ambiente por meio de uma nova forma de se relacionar com o material produzido.

Sendo assim, rogamos para que providências urgentes sejam tomadas com o fim de viabilizar nossa indicação.

Sala de Sessões, Palmas- TO, 1º de junho de 2021.

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 422/2021

Institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Osteoporose.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana de Prevenção e Combate à Osteoporose" no Estado de Tocantins, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de Outubro.

**Art. 2º** Durante a semana serão realizadas divulgações e atividades de mobilizações com objetivo de informar sobre a Osteoporose, com foco na conscientização, prevenção, assistência e amparo.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A osteoporose é uma doença metabólica, caracterizada por baixa massa óssea e deterioração da microarquitetura do osso, aumentando a fragilidade óssea e o risco de fraturas. Após a me-

nopausa a deficiência estrogênica é um dos principais fatores de risco para osteoporose em mulheres.

O diagnóstico da doença é feito, inicialmente, através de exames clínicos, radiológicos e laboratoriais e na sua fase mais adiantada, através da densitometria óssea, por meio do qual se avalia o grau de desmineralização do esqueleto e quais as regiões mais afetadas sujeitas às fraturas.

As regiões do esqueleto humano geralmente mais afetadas são a coluna vertebral, a bacia e o fêmur, os indivíduos acometidos pela doença sofrem intensa dor, além da deformidade óssea, que lhe causam encurvamentos e conseqüentemente a diminuição da estrutura física.

O tratamento para osteoporose é voltado para o fortalecimento dos ossos. Dessa forma, é muito comum que pessoas que estejam fazendo o tratamento, ou que estejam fazendo a prevenção da doença, além de aumentar a ingestão de alimentos com cálcio, também façam suplementação de cálcio e vitamina D. No entanto, esse tipo de suplementação deve ser sempre orientada pelo médico, para evitar ser prejudicial à saúde.

Algumas recomendações gerais incluem a prática regular de exercício físico moderado, assim como o abandono de algumas práticas mais prejudiciais como o uso de tabaco, álcool ou drogas, por exemplo. Por esse motivo, geralmente é necessário recorrer a uma equipe multidisciplinar, onde o ortopedista, endocrinologista, geriatra, nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo e preparador físico, realizam em conjunto o tratamento.

Diante da importância do tema, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

**Sala das Sessões**, em 1º de junho de 2021.

**ISSAM SAADO**  
Deputado Estadual

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### Ata da Nona Reunião Ordinária 11 de maio de 2021

Às quatorze horas do dia onze de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, por falta de quórum, foi transferida para momento posterior. Estavam presentes os Senhores Deputados Jorge Frederico, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. Estava ausente o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Não havendo Expedientes, o Senhor Presidente proferiu despacho de apensamento do Projeto de Lei 406/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “atribui nome à TO-247, em toda a sua extensão que se inicia no trevo com a rodovia TO-030 próximo à cidade de Santa Tereza e finaliza no trevo com a TO-030, próximo à São Félix do Tocantins” ao Projeto de Lei 387/2021, de autoria do Deputado Jair Farias, que “atribui nome à TO-247, no trecho que liga os municípios de Lagoa do Tocantins a São Felix do Tocantins”. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O De-

putado Ricardo Ayres avocou a relatoria do Projeto de Lei 319/2021, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Wilza Karla Barreira de Sousa Lopes”; 390/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “cria o programa Ageto+ com objetivo de incentivo aos usuários na coleta de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 397/2021, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “altera a Lei 2.541, de 19 de dezembro de 2011, que consolida as estruturas operacionais e os quadros de provimento em comissão dos órgãos do Poder Executivo e adota outras providências”; 402/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins - Adepto”; e 403/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Anjo Azul”; e, ainda, avocou a renomeação do Projeto de Lei 302/2020, de autoria do Deputado Fabion Gomes, onde “os professores terão prioridade em receber as vacinas destinadas a imunizar a população do Estado do Tocantins contra a infecção causada pelo novo Coronavírus”. O Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado relator dos Projetos de Leis 386/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Apaa - Associação Protetora dos Animais de Araguaína “É o Bicho”, localizada no município de Araguaína/TO”; 395/2021, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui o Dia do Policial Penal no Estado do Tocantins”; 400/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “obriga as empresas prestadoras de serviços relacionados à máquinas de cartão, a disponibilizarem equipamentos adaptados para pessoas com deficiência visual no Estado do Tocantins”; e do Processo de Declaração de Calamidade Pública do município de Praia Norte. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Leis 388/2021, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que “institui a Estrada Parque Palmas-Lajeado, na TO-010, no trecho de 54 km que liga o município de Lajeado-TO à capital Palmas-TO”; 401/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que liga o município de Palmeirópolis ao município de Paranã e dá outras providências”; do Processo de Declaração de Calamidade Pública do município de Colméia; e, ainda, foi renomeado relator 218/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Campanha “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Leis 389/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimento médico, na forma que indica”; 396/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a autorização para cultivo da espécie exótica *Pangassius Hypophthalmus* no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 404/2021, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “dispõe sobre diretrizes e estratégias de orientação e tratamento psicológico e psiquiátrico para pessoas acometidas de sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico e ao suicídio, associado ao isolamento pós-pandemia do Covid-19, e dá outras providências”, e, ainda, foi renomeado relator do Projeto de Lei 215/2020, da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Política Estadual de Empoderamento da Mulher no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”. A Deputada Cláudia Lelis foi

nomeada relatora dos Projetos de Leis 385/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública a Associação Escola de Futebol Gol de Placa, no município de Lagoa da Confusão/TO”; 387/2021, de autoria do Deputado Jair Farias, que “atribui nome à TO-247, no trecho que liga os municípios de Lagoa do Tocantins a São Felix do Tocantins”; 394/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “estabelece procedimento virtual de informações e acolhimento dos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas durante endemias, epidemias ou pandemias, em hospitais públicos, privados ou de campanha, sediados no Estado do Tocantins”; 398/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Corrêa Ribeiro de Oliveira”, e, ainda, foi renomeada relatora dos Projetos de Leis 219/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede à gestante surda o direito de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, para acompanhar a consulta pré-natal, trabalho de parto e pós-parto no âmbito do Estado do Tocantins”; e 345/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a proibição às concessionárias prestadoras de serviços de fornecimento de água e energia elétrica de suspenderem os serviços enquanto durar o Estado de Calamidade Pública declarado no Estado”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu os Projetos de Leis 291/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre o Programa de Saúde da Mulher Privada de Liberdade”; 351/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de detalhamento de informações sobre valores faturados nas contas de serviços públicos de energia elétrica prestada aos consumidores no Estado do Tocantins”; 362/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “regulamenta e dispõe sobre a Linha de Crédito Especial para dar apoio emergencial aos diversos segmentos de comércio e serviços no âmbito do Estado Tocantins”; os Projetos de Leis 347/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente portador de deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas, no Estado do Tocantins”; e 375/2021, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, onde “fica determinado no âmbito do Estado do Tocantins, em medida de urgência, que as concessionárias de transporte públicos realizem diariamente desinfecção e limpeza de seus veículos para contenção do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”, que estava com vistas, sem parecer de vistas e, ainda o Projeto de Lei Complementar 2/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei Complementar 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências”, que estava com vistas ao Deputado Elenil da Penha, com parecer de vistas. O Deputado Ricardo Ayres devolveu os Projetos de Leis 263/2020, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Tocantinense de Assistência às Bandas, Fanfaras, Juventude e Cultura – Itabanfajuc”; 287/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, onde “denomina-se Subtenente Deusdete Américo Furtado Gama ao Batalhão de Polícia de Choque do Estado do Tocantins- Bpchoque”; 290/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “ins-

titui o *home office* no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 295/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, onde “ficam obrigadas as escolas e instalações da rede pública de ensino a promover encontros mensais, compostos por sujeitos vinculados ao âmbito escolar, com a finalidade de informar, acolher e apoiar alunos com necessidades especiais e seus familiares, proporcionando o aperfeiçoamento dos atendimentos educacionais especializados e suporte para efetiva realização da Inclusão Escolar”; 304/2020, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Reinaldo de Jesus Cisterna”; 308/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a isenção de ICMS para aquisição de armas de fogo aos agentes de segurança pública do Estado do Tocantins e dá outras providências”; o Projeto de Lei 318/2021, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “altera o nome da Escola Estadual do município de Ipueiras, para denominar-se Escola Estadual Ana de Souza Paiva”, que estava com vistas; e os Processos de Decretos de Calamidade Pública dos municípios de Luzinópolis e Xambioá. Após o Senhor Presidente devolver as matérias de sua relatoria, a Ata foi lida e aprovada e, em seguida, a Reunião foi suspensa por até cinco minutos, sendo reaberta às quatorze horas e quarenta e oito minutos. Logo após, a Deputada Claudia Lelis, devolveu o Projeto de Lei 1/2021, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre o Licenciamento Ambiental, no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que estava com vistas em conjunto à Deputada Claudia Lelis e aos Deputados Prof. Júnior Geo, Olyntho Neto, sem parecer de vistas e, com a aquiescência do Plenário, foi incluída para apreciação na Ordem do Dia, onde foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores das matérias da pauta. O Projeto de Lei 1/2021, de autoria do Governador, e o Projeto de Lei Complementar 2/2020 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que o Projeto de Lei 1/2021, foi aprovado com substitutivo apresentado pelo relator, Deputado Ricardo Ayres e o Projeto de Lei Complementar 2/2020 foi aprovado com o parecer vistas apresentado pelo Deputado Elenil da Penha. O Projeto de Lei 351/2021 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Os Projetos de Leis 287/2020 e 318/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, sendo que o Projeto de Lei 318/2021 foi aprovado com o parecer de vistas do Deputado Ricardo Ayres. O Projeto de Lei 347/2021 foi aprovado com emendas supressiva e substitutiva apresentadas pela relatora, Deputada Claudia Lelis e encaminhado à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. O Projeto de Lei 263/2020 foi aprovado com substitutivo apresentado pelo relator, Deputado Ricardo Ayres, e encaminhado ao Plenário. Os Projetos de Leis 290/2020, 291/2020, 295/2020, 308/2021, 362/2021 e 375/2021 foram aprovados e encaminhados ao Arquivo. Após baixar em diligência o Projeto de Lei 304/2020 e os Processos de Decretos de Calamidade Pública dos municípios de Luzinópolis e Xambioá, para juntada dos documentos faltantes, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

# Expedientes

## OFÍCIO Nº 1052/2021/GAB/PREF

Palmas, 10 de maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor

**DEPUTADO Antonio Andrade**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n

Plano Diretor Norte

77001-902 Palmas. TO

**Assunto: Prorrogação do Estado de Calamidade Pública no município de Palmas**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Valho-me do presente expediente para requisitar de Vossa Excelência a prorrogação do estado de calamidade pública no município de Palmas, na forma prevista no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

2. A atual vigência do Decreto Legislativo nº 177, de 6 de abril de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no município de Palmas, se esgota no próximo dia 15 de maio de 2021, e considerando que a pandemia ainda não foi superada, requer uma nova prorrogação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

3. Destaco que no município de Palmas estão sendo tomadas as medidas necessárias para a mitigação e controle dos efeitos da Covid-19, não se medindo esforços para a proteção e assistência aos munícipes.

4. Nesse contexto a prorrogação se mostra necessária para atingir os resultados desejados no alcance das políticas públicas voltadas para a proteção à vida, dignidade da pessoa humana e dos estímulos socioeconômicos para o retorno do ritmo econômico.

5. Por estes feitos, certamente Vossa Excelência e insígnies pares estarão atentos ao pedido formulado e na contribuição das ações deste município por meio do seu acolhimento.

Respeitosamente,

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 701/2021

*\*Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da

Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, a partir de 7 de junho de 2021:

– **Francileide Ferreira da Silva** – AP-12;

– **Pedro Henrique Alves da Luz** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 714/2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR** sem efeito o Decreto Administrativo nº 581/2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3152*, de 11 de maio de 2021, na parte em que nomeou o servidor **Fagner de Sousa Santos**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 715/2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021:

– **Arlete Gonçalves da Silva** – AP-12;

– **Gersivan Alves Ramalho** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 716/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Dorani Tavares da Silva** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 717/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Taíse Teixeira Amorim Lemos** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 718/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Ewando de Oliveira Negre Lima** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Secretário, da 4ª Secretaria desta Casa, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 719/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Elba Bruno de Souza** para o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário, na 4ª Secretaria desta Casa, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 720/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Djanira Ribeiro Carvalho da Silva** do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário, da 4ª Secretaria desta Casa, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 721/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Djanira Ribeiro Carvalho da Silva** para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Secretário, na 4ª Secretaria desta Casa, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 722/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021:

- **Luzivilma Martins da Silva Pereira** – AP-14;
- **Paola da Silva Pereira** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 723/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Rita de Kassia Lima Rodrigues** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 724/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Domingos Bezerra Vieira Filho** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 725/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Karla Sandy Costa Mota** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 727/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021:

- **Janete Marinho da Silva** – AP-14;
- **Jaqueline Almeida Cavalcante** – AP-14;
- **Jocimar Rodrigues Silva** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 728/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Divino Batista de Brito** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 729/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Allyne Pawlowska Oliveira Barbosa** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 19 de maio de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 730/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Tatiana Rocha Campos** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 731/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 8 de junho de 2021:

- **Marcilon Alves da Silva** – AP-14;
- **Daiany Silva Lima** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 732/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 8 de junho de 2021:

- **Mara Rubia Alves da Silva** – AP-14;
- **Guilherme Moraes da Silva** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 733/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021:

- **Irismar Pereira dos Santos Pinto** – AP-14;
- **Joelma Barros Varão** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 734/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Jailton de Jesus dos Santos** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 735/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021:

- **Adriano Antunes Moraes** – AP-14;
- **Alcione Dias Goncalves** – AP-14;
- **Erivaldo Tavares da Silva** – AP-14;
- **Hyngridy Lorrani Neres da Silva** – AP-14;
- **Kamila Regina Silva Sales Reis** – AP-14;
- **Katiane dos Santos Souza** – AP-14;
- **Luana de Jesus Pereira** – AP-14;
- **Luiz Antonio Carvalho Martins** – AP-14;
- **Maria Deusimar Rodrigues Figueiredo** – AP-14;
- **Maria do Socorro Pimentel** – AP-14;
- **Rivaldo Ribeiro Pinto** – AP-14;
- **Tamata Fabiola Virginia de Souza** – AP-14;
- **Thiago Rodrigues Gouvea** – AP-14.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 736/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Lays Pimentel Costa** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 741/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Ana Cristina Pereira Sampaio Aguiar** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 742/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Juliana Rodrigues Reis** do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo da Presidência, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 743/2021**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Gerson Alves de Sousa** para o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo da Presidência, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 277/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Daiane Borges Lobo** de AP-12 para AP-08, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de junho de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 280/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Italo Albert Rodrigues Alves** de AP-14 para AP-12, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 281/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021:

- **Daniel Gomes de Melo** - de AP-09 para AP-12;
- **Síntia Regila Oliveira Cruz de Souza** - de AP-13 para AP-14.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 282/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021:

- **José Ramon Leite de Anchieta** - de AP-08 para AP-12;
- **Rosilene Pereira Bezerra** - de AP-11 para AP-14.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 283/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Flávia Samylla de Souza Roseira** de AP-14 para AP-01, do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de junho de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 284/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Leticia Barros de Oliveira** de AP-10 para AP-12, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 285/2021 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Maria Vitória Alves Moreira** de AP-02 para AP-04, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2021.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021**

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a **Sistema de Telecomunicações do Pará Ltda.** e a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, para os fins que especifica.

**SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 403 Sul, Alameda 20, QC-01, lote 02 em Palmas-To, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.767.907/0001-43, neste ato representada por seu sócio proprietário, **FRANCISCO LIBERATO POVOA NETO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG. nº 176.9022 SSP-GO e do CPF nº.590.777.351-00, residente e domiciliado a Avenida Rouxinol, 161, Apto 81, Moema- SP., e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis, Palácio João D’Abreu, CEP 77003-905, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.125/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, **Deputado ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - RG nº 465.250 SSP/SP e do CPF nº 166.186.886-91, residente e domiciliado nesta Capital, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo tem por objeto a disponibilização do sinal da TV Assembleia a **SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ LTDA**, para retransmissão na íntegra, nos municípios de Palmas, Porto Nacional, Paraíso e Gurupi-To, através de seus canais multiplexados, ou de seus representados, nas cidades anteriormente citadas, para a veiculação e divulgação de conteúdos informativos e noticiosos em formato de vídeo (audiovisual) produzidos pela Assembleia Legislativa do Estado Tocantins e/ou veiculados em seus canais oficiais de comunicação (site e redes sociais) na programação do canal “TV Assembleia” da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (ALTO).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

**2.1.** As partes cooperadas, além das obrigações legais previstas na legislação específica de cada entidade, obrigam-se a:

**I – DA EMPRESA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ LTDA:**

a) Reproduzir o canal “TV Assembleia” com seus conteúdos gravados ou ao vivo, com reprodução na íntegra;

**II - DA ASSEMBLEIA:**

a) Compartilhar com a **SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ LTDA**, e enviar, por meio online e digital, os arquivos gravados e/ou links das transmissões ao vivo a serem retransmitidas na TV Assembleia;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente Termo de Cooperação Técnica e Operacional vigorará pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O presente Termo será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, caso assim desejar.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS**

**5.1.** O presente Termo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre os Partícipes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO**

**6.1.** O presente Termo de Cooperação poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, firmado em acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado prévia e expressamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO**

**7.1.** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser extinto:

**I-** Pela superveniência de norma legal ou ocorrência de eventos que o tornem material ou formalmente inexecutável;

**II-** Pela rescisão a qualquer tempo, por iniciativa dos partícipes, mediante notificação premonitória com antecedência de 30 (trinta) dias;

**CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidas mediante entendimento entre as instituições partícipes, por meio de documento expresso, sendo vedada a solução tácita.

**8.2.** Os conteúdos gravados serão enviados conforme disponibilidade de material e para serem veiculados e reprisados na TV Assembleia de acordo com a programação definida pela Assembleia Legislativa, podendo haver mais de uma veiculação.

**8.3.** É permitida a veiculação por tempo indeterminado, salvo em casos em que o conteúdo precise ser atualizado a fim de garantir a qualidade da informação. A necessidade de atualização será informada pela **SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ LTDA**.

**8.4.** Para a retransmissão de sinal, determina-se o contato prévio de informação sobre o evento com sete dias de antecedência.

**8.5.** A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** se compromete a compartilhar apenas conteúdos de caráter informativo e institucional.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, para conhecer das causas da execução e da interpretação das Cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ASSINATURA**

10.1. E para validade do que pelos partícipes restou pactuado, bem como para a produção de todos os efeitos legais, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, o qual será assinado eletronicamente nos termos da Lei 11.419/2006, pelos representantes das partes Cooperadas, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Palmas – TO, 1º de junho de 2021.

**SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 01.767.907/0001-43

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

**ERRATA – 09/06/2021**

Dispõe sobre correção no texto do decreto abaixo:

1. No **Decreto Administrativo nº 703/2021**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3165*, de 8 de junho de 2021,

**Onde se lê:**

Art. 1º (...)

– Patrícia Lustosa Ribeiro de Menezes – AP-14.

**Leia-se:**

Art. 1º (...)

– Patrícia Lustosa Ribeiro de Menezes – AP-10.

Palmas/TO., 9 de junho de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral

## Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Processo nº: 00144/2021

Interessado: Diretoria de Área de Tecnologia da Informação

Assunto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidade da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Modalidade: Pregão Eletrônico

O **Pregoeiro**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, **considerando** que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

**RESOLVE:**

I – ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, no valor total de R\$ 178.926,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais).

**Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de junho de 2021.

**JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA**

Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Processo nº: 00144/2020

Interessado: Diretoria de Área de Tecnologia da Informação

Assunto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidade da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, **considerando** que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

**RESOLVE:**

1 – HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, no valor total de R\$ 178.926,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais).

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, Palmas aos 9 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Antonio Andrade (PTB)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (PTC)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PR)**

**Issam Saado (PV)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**

**Léo Barbosa (SD)**

**Luana Ribeiro (PSDB)**

**Nilton Franco (MDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Professor Júnior Geo (PROS)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (MDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vanda Monteiro (PSL)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**